



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 097/2022

DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação, do **Sr. Ricardo Candado**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 074/2019, de 01 de Março de 2019.


**RESOLVE:**


**Art. 1º**- Designar, o servidor público municipal, Sr. **Ricardo Candado**, matrícula nº 320453-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos, para ocupar a Função de Confiança de Coordenador Geral de Transparência e Prevenção da Corrupção, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 318/2019 de 16 de agosto de 2019.

Caarapó – MS, 15 de junho de 2022.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº <u>3115</u> na data <u>15/06/22</u> Pág. <u>130</u> 
---

Ana Caroline Marques dos Reis  
Diretora do Departamento  
de Recursos Humanos  
Portaria nº 214/2019